OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_\_

(cidade), \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

A Sua Excelência o Senhor

Prefeito do Município de XXXXX,

(nome)

Rua XXXXXX, nº. XX, bairro:XXXXX,

Cidade/MG

**Assunto: Piso Nacional da Enfermagem**.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, – designada pela sigla – SINDI/\_\_\_\_, entidade de 1º grau, representativa de forma exclusiva dos servidores públicos municipais do(s) município(s)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o N.° XX.XXX.XXX/0001-XX, registrada no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, sediada na Rua XXXXXX, nº. XX, bairro:XXXXX, Cidade/MG, neste ato representado por seu presidente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, baseado nos poderes e princípios invocados no Estatuto Social da entidade:

Considerando que o Congresso Nacional e a Presidência da República instituiram por força da emenda constitucional nº. 124 e a lei federal 14.434, os pisos salariais nacionais dos Profissionais da enfermagem.

Considerando a Emenda Constitucional nº124 de 14 de julho de 2022, vejamos:



Considerando o artigo 15-C da lei 14.434 de 04 de agosto de 2022, vejamos:





Os valores para o ano de 2022 ficou assim definido.



Requer: O município tome as medidas necessárias com o objetivo de implementar o mais breve, a remuneração e consequentemente o Plano de Carreiras dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, uma vez que prazo se encerra no final do exercício financeiro do ano de 2022.

Atenciosamente,

(espaço para assinatura)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

XXXXXXXXXXXXX

Presidente do Sind/\_\_\_\_.